

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Saúde Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar

70.043-900 – Brasília / DF

Destinatário: Serviço de Saúde Animal – SSA's; SISA's e SIFISA's (TODOS - exceto São Paulo)
c/c: Chefes da Divisão de Defesa Agropecuária –DDA's (TODOS – exceto São Paulo)

Nº do fax de destino: _____ Data: 12 / 04 / 2013

Remetente: Guilherme Henrique Figueiredo Marques

Tel. p/ contato: (61) 3218-2701

Fax/correio eletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta + _____

FAX CIRCULAR nº: 10

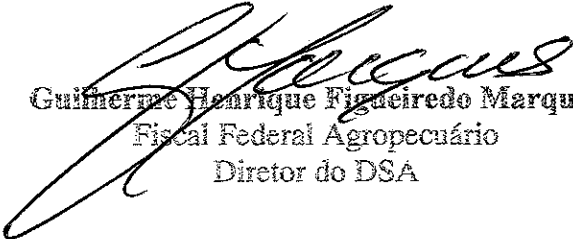
Observações: _____

URGENTE

Senhor Chefe,

1. Informamos que foi confirmada a ocorrência de foco de mormo no município de Araçariguama, São Paulo.
2. Destarte, conforme disposto na Instrução Normativa nº 24, de 5 de abril de 2004, o trânsito interestadual de equídeos procedentes do estado de São Paulo para qualquer outra Unidade da Federação, bem como a participação de equídeos em eventos hípicas realizados em São Paulo, ficarão condicionados à apresentação de resultado negativo para mormo na prova de fixação de complemento, dentro do prazo de validade, e à ausência de sinais clínicos da doença.
3. Ante o exposto, solicitamos que os órgãos executores de defesa sanitária animal sejam alertados a intensificar o controle do trânsito interestadual de equídeos procedentes de São Paulo e a observar os requisitos para emissão de GTA de equídeos com destino a eventos de aglomeração animal realizados naquele estado.
4. Finalizando, solicitamos especial atenção quanto às certificações de exportações de equídeos provenientes do estado de São Paulo.

Atenciosamente,


Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA